



(Roberto Conde Andrade)

Concede ao Sr. **ALAN SILVANO DA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ALAN SILVANO DA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. ALAN SILVANO DA SILVA – Cidadão Jundiaense

Nasceu em Santos-SP. Fundou sua primeira empresa, a Pombonet Telecomunicações, em nossa cidade no ano de 2008, inicialmente fornecendo Internet via rádio. Foi pioneiro na instalação de Internet de fibra óptica. Se estabeleceu como uma das principais provedoras de Internet na região, empregando aproximadamente 100 colaboradores. Fundou outras empresas em diversos segmentos. Em 2012, estabeleceu a Netfibra. Em 2020, em parceria com sua esposa Thais, fundou a Pixel Internet, uma operadora de Internet que também fornece telefonia celular 5G e TV por assinatura. Seu profundo compromisso com a comunidade e a inovação o tornou uma figura proeminente no cenário tecnológico de Jundiaí.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ROBERTO CONDE ANDRADE
Pastor Roberto Conde